

Prefeitura de ITURAMA/MG TRABALHO QUE GERA RESULTADO Adm: 2021/2024



DECRETO Nº 8.601, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Institui a Comissão Organizadora da Cavalgada 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL ITURAMA – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento de eventos culturais no município de Iturama /MG através de parceria da sociedade civil e governo municipal;

CONSIDERANDO que a Cavalgada 2024 está programada para ocorrer no dia 07 de julho de 2024.

DECRETA:

- Art. 1º. Fica instituída a Comissão Organizadora da Cavalgada de 2024, composta pelos seguintes membros:
 - A SAULO VIEIRA GUIMARÃES Secretário Municipal de Cultura;
- B SÉRGIO RODRIGUES MACHADO Representante da Sociedade Civil;
 - C CARLOS LUIZ DE MENEZES Representante da Sociedade Civil.
 - Art. 2º. São atribuições da Comissão:
 - I Deliberar sobre assuntos envolvendo a realização da cavalgada;
- II Realizar e diligenciar na execução de atos e medidas necessárias para concretização da cavalgada;
- Art. 3°. Sob a presidência do Sr. Saulo Vicira Guimarães, a comissão poderá requerer informações, documentos e acompanhar todos os trabalhos relativos à realização da cavalgada/2024.

Prefeitura Municipal de Iturama – Av. Alexandrita, 1314 – Jardim Eldorado Telefone (34) 3411 9500 – CEP 38.280-000 – CNPJ 18.457.242/0001-74 ITURAMA – MINAS GERAIS



Prefeitura de ITURAMA/MG TRABALHO QUE GERA RESULTADO Adm: 2021/2024



Art. 4º. Os trabalhos desta comissão são provisórios, perdurando enquanto durar as ações pertinentes à Cavalgada/2024.

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 12 de junho de 2024.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em 12/06/2024.

Secretário Municipal de Governo.